



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EMENDA MODIFICATIVA

PROPOSIÇÃO: Modifica os Art. 2º e 3º do Projeto de Lei Ordinária 12/2026, mensagem executiva 09/2026 que versa sobre **“CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

Esta comissão, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente emenda modificativa, requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

...

ART. 2º - O índice de reposição salarial, em conformidade com o cumprimento do artigo 92, da Lei nº 2.239/2003, de 11.03.2003, tem por base o IPCA (IBGE) do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, e será de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), para todas às categorias funcionais, cargos efetivos e respectivos padrões e classes, correspondentes aos salários e proventos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão e gratificações especiais vigentes do Regime Estatutário e Celetista.

ART. 3º - O índice de aumento de vencimentos corresponderá ao percentual de 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento), perfazendo assim o total de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei, e serão concedidos para todas as categorias funcionais, cargos efetivos e respectivos padrões e classes, correspondente aos salários e proventos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, cargos em comissão e gratificações especiais vigentes, do Regime Estatutário e Celetista.

...

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 13 de fevereiro de 2026

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARCELO ROMIG MARON
Relator | Bancada do PL

PAULO RENATO KOPP BAUER
Membro | Bancada do MDB

ADILSON SCHUCH
Membro | Bancada do PT

MARCIO SCHWARTZ
Membro | Bancada Progressista

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Presidente | Bancada PSD

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.

Assinado por 4 pessoas: MARCELO ROMIG MARON, PAULO RENATO KOPP BAUER, MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ e RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ADCB-C659-4776-0363> e informe o código ADCB-C659-4776-0363





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADCB-C659-4776-0363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 13/02/2026 15:14:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 15:17:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 13/02/2026 15:19:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 13/02/2026 15:19:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/ADCB-C659-4776-0363>